



**Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete Deputada LUZIA DE PAULA**

IND 944 /2011

**INDICAÇÃO Nº
(Deputada LUZIA DE PAULA)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida a:

☐ CCJ ☐ CEOF ☐ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☐ CAF ☒ CES ☐ CDDHOCEDP
☐ CDESOTMAT

Em, 24.03.11

Itamar Pinheiro Lima
Chefe de Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a construção de um UPA, Unidade de Pronto Atendimento para atender as QNP's 21, 23, 25 e 27 do Setor "P" Norte, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento interno, Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a construção de um UPA, Unidade de Pronto Atendimento para atender as QNP's 21, 23, 25 e 27 do Setor "P" Norte, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX

JUSTIFICAÇÃO

Busca a presente Indicação, sugerir ao Senhor Secretário, a construção de uma UPA Unidade de Pronto atendimento, garantindo assim, um direito constitucional.

A Construção dessa obra vai atender uma antiga reivindicação dos moradores daquela localidade além de levar tranquilidade e melhorar a auto-estima de todos.

Diante do exposto, rogo aos Nobres Pares o apoio a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em

LUZIA DE PAULA
Deputada Distrital

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 944 /2011

Folha Nº 10